

ATO ADMINISTRATIVO Nº 587/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 393770/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 054/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/01/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDUARDO DE TOLEDO BARROS	100020/2	PTNSSS do SUS
GUIDO EMILIO WACHHOLZ	75948/3	PTNSSS do SUS
LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO	90149/1	PTNMSS do SUS
MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	106238/1	PTNSSS do SUS
WASHINGTON LUIZ ARANTES	90587/1	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81d21a91

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar